



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BERTINETTI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão de Título de Cidadão Canguçuense para Gilmar Danda.

Gilmar é canguçuense, aprovado em 2004 no concurso público da extinta CEEE. Após meses de treinamento em Porto Alegre, foi encaminhado para assumir o cargo de eletricitista de redes aéreas no município de Canguçu. Desde então, firmou residência em Canguçu e trabalha aqui até os dias atuais.

Por ter no trabalho algo de primeira necessidade para toda a população, possui um contato mais direto com as pessoas. Durante esses 19 anos de atuação profissional, conheceu de perto os rincões mais distantes de Canguçu e algumas de suas necessidades. Sempre procurando fazer seu trabalho da forma mais dedicada possível e atender a todos da mesma maneira.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 13 de outubro de 2023.

Luciano Bertinetti
Vereador da Bancada do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BERTINETTI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA GILMAR DANDA**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Luciano Bertinetti e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canguçuense para: **Gilmar Danda**, pela anos de trajetória como funcionário público da CEEE Equatorial no município de Canguçu, demonstrando um compromisso no atendimento da comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO EHLERT
Primeiro-Secretário